

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 01/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital Nº 01/2021, que trata da aquisição de 01 (um) servidor corporativo para virtualização da Universidade de Cruz Alta, nos termos do presente Edital; do Regulamento de Compras, aprovado pela Resolução Nº 01/2006, de 16/05/2006; da Lei Nº 8.666/93, e de acordo com a legislação institucional da licitante.

Da Licitação

1. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) servidor corporativo para virtualização da Universidade de Cruz Alta, conforme especificações descritas neste Edital.

1.1. Modalidade: Carta-Convite

1.2. Tipo: Menor preço, melhor técnica e melhor condição de pagamento

1.3. Especificações Técnicas do Equipamento:

1.3.1. Servidor Proliant HPE DL380 Gen10 2P 5218 192GB 8 SFF, contendo as configurações mínimas abaixo relacionadas:

1.3.1.1. Marca: Hewlett-Packard

1.3.1.2. Processador: (2) Intel Xeon Gold 5218 (16 core, 2.3 GHz, 125W)

1.3.1.3. Memória: 192 GB RDIMM 2R 2933 MT/s (6 x 32 GB)

1.3.1.4. Controladora HP Smart Array P408i-a SR Gen10 (2GB Cache) 12G SAS

1.3.1.5. CONTROLADORA HPE SMART ARRAY P408I-P SR GEN10 CTRLR

1.3.1.6. Placa de rede 366FLR 4 x 1GbE

1.3.1.7. 5x DISCO RÍGIDO HPE 600GB SAS 10K SFF SC DS HDD

1.3.1.8. 4x DISCO RÍGIDO HPE 1.8TB SAS 10K SFF SC 512E DS HDD

1.3.1.9. KIT EXPANSÃO HPE DL380 GEN10 BOX1/2 CAGE BKPLN KIT

1.3.1.10. Optical Drive: (Opcional)

1.3.1.11. Gerenciamento: HPE iLO 5 ASIC (Básica)

1.3.1.12. 3 PCI (1 processador) 6 PCI (2 processadores + Riser Kit opcional)

1.3.1.13. 2 Fonte HPE 800W Flex Slot Platinum Hot Plug Low Halogen Power Supply Kit

1.3.1.14. 2x HP CABO ENERGIA 1.83M 10A C13 NBR14136

1.3.1.15. Trilho para Rack

1.3.1.16. Cable Management Arm (Organizador de Cabos)

1.3.1.17. Formato: Rack 2U

1.3.2. Solicitações Adicionais:

1.3.2.1. Valores e Condições de Pagamento:

1.3.2.1.1. À vista, com desconto.

1.3.2.1.2. Parcelado, sem juros – informando o número de parcelas.

1.3.2.1.3. Parcelado em 08 (oito) vezes – informando o valor da taxa de juros, se for o caso.

1.3.2.2. Garantia Mínima:

1.3.2.2.1. 03 (três) anos de substituição de peças.

1.3.2.2.2. 03 (três) anos de serviço de assistência técnica.

1.3.2.2.3. 03 (três) anos de atendimento *Onsite*.

1.3.3. Prazo de Entrega:

1.3.3.1. Até 60(sessenta) dias, contados a partir da publicação da empresa vencedora do processo licitatório objeto do presente Edital Nº 01/2021.

1.3.4. O equipamento a ser ofertado deverá ser novo, estar em plena capacidade de funcionamento, e deverá ser substituído por similar sempre que causar defeito por mau funcionamento durante a vigência da garantia citada no item 1.3.2.1. do presente instrumento.

Das Propostas

2. As propostas serão encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitações na forma do artigo 14 do Regulamento Geral de Compras e Contratações da Fundação Universidade de Cruz Alta.

2.1. As propostas recebidas serão avaliadas pela Comissão Permanente de Licitações até o dia **22 de fevereiro de 2021**, em data, horário e local a serem oportunamente divulgados pela Comissão Permanente de Licitações aos licitantes habilitados no processo.

2.2. As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail para o endereço clicitação@unicruz.edu.br até o dia **17 de fevereiro de 2021** e deverão conter, obrigatoriamente:

2.2.1. Identificação completa do(a) licitante.

2.2.2. Proposta do valor, considerando o menor preço, a melhor técnica e a melhor condição de pagamento.

2.2.3. Comprovação de capacidade técnica e de recursos humanos para atender, com excelência e qualidade, a venda e a manutenção do bem adquirido pela licitadora.

2.2.4. Comprovação de capacidade de disponibilização do bem citado no item 1.3 deste Edital, atendendo as especificações técnicas e os prazos exigidos.

2.2.5. Cópia vigente do Alvará de Funcionamento.

2.2.6. Cópia da certidão atualizada do CNPJ.

Da Comissão Permanente de Licitações

3. O processo licitatório será conduzido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria Nº 16/2020, de 20 de novembro de 2020, considerando o atendimento obrigatório de todas as exigências constantes deste Edital.

3.1. A Comissão Permanente de Licitações, abrindo a sessão de julgamento, examinará a aceitabilidade das propostas, levando em consideração a especificação técnica ofertada, e, atestando estarem de acordo com o objeto do presente Edital, fará a verificação da habilitação exigida para a concorrência.

3.2. Após a classificação das propostas, será promovida a verificação de sua efetividade exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, promovendo-se a desclassificação daquelas que:

3.2.1. Contenham vícios insanáveis.

3.2.2. Não apresentarem quaisquer dos documentos citados no item "2." deste Edital.

3.2.3. Descumpram as especificações técnicas constantes no item "1.3." deste Edital.

3.2.4. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

- 3.2.5.** Se encontrem acima dos preços comumente praticados pelo mercado.
- 3.2.6.** Deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.
- 3.3.** Após a análise da proposta e da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão Permanente de Licitações fará a declaração dos vencedores, em ordem decrescente, considerando vencedora a proposta classificada em primeiro lugar.
- 3.4.** Havendo empate entre as propostas aprovadas, a Comissão de Licitações fará sorteio para definição do licitante vencedor, observados os seguintes critérios:
- 3.4.1.** Menor preço, melhor técnica e melhores condições de pagamento.
- 3.4.2.** Experiência e qualidade dos serviços prestados.
- 3.4.3.** Sorteio.
- 3.5.** A sessão de julgamento poderá ser pública, podendo, se autorizada, ser assistida pelos licitantes presentes e/ou pela comunidade em geral, desde que não interfiram no trabalho da Comissão Permanente de Licitações, sob pena de pedido de afastamento, ou de desclassificação do licitante, se for o caso.
- 3.6.** O presente Edital poderá receber pedidos de esclarecimentos, providências ou ser impugnado, motivadamente por qualquer pessoa física ou jurídica até o dia **05 de fevereiro de 2021**, que serão apreciados e julgados pela Comissão Permanente de Licitações até o dia **12 de fevereiro de 2021**, observado o disposto no item "3.7.4." deste instrumento licitatório.
- 3.7.** Qualquer licitante poderá, após a declaração do vencedor, manifestar a intenção de recorrer, de forma motivada, sendo essa manifestação reduzida a termo na sessão.
- 3.7.1.** Ao recorrente será concedido prazo de 01 (um) dia útil, para apresentação das razões e memoriais de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados, para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo.
- 3.7.2.** Os recursos serão recebidos, processados, julgados e publicados pela Comissão de Licitações até o dia **23 de fevereiro de 2021**.
- 3.7.3.** A falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes durante a sessão de julgamento importará a decadência do direito de recurso, ficando a Comissão de Licitações autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 3.7.4.** O acolhimento de recurso, interposto na forma da lei e consoante aos dispositivos deste Edital, implicará invalidação temporária apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, mantendo vigentes e inalterados os demais atos do processo licitatório.
- 3.7.5.** O recurso contra decisão da Comissão Permanente de Licitações ou dos ritos processuais não terá efeito suspensivo.
- 3.8.** A Comissão de Permanente de Licitações lavrará ata do processo, fazendo constar todas as fases da licitação, a relação dos classificados, a declaração do licitante vencedor, bem como outras informações que julgar pertinente.
- 3.8.1.** A referida ata deverá ser assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações.

Das Disposições Finais

- 8.** Não havendo interessados e/ou que as propostas sejam consideradas insuficientes, poderá a Fundação Universidade de Cruz Alta estender a licitação a terceiros interessados, sem que caibam quaisquer direitos aos licitantes não habilitados com a Fundação Universidade de Cruz Alta.
- 9.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição àqueles requeridos no presente Edital.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

10. Não será concedido prazo para apresentação dos documentos exigidos e não anexados na proposta, sendo possível, no entanto, a critério da Comissão Permanente de Licitações, o saneamento de falhas, de complementação, de insuficiência, ou ainda, de correções de caráter formal no curso do procedimento, desde que promovido de forma igualitária e que não cause prejuízo aos demais licitantes.
11. Os licitantes declaram total anuência com os termos deste Edital, para o qual não poderão alegar desconhecimento dos seus prazos e condições.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações.
13. A Fundação Universidade de Cruz Alta reserva-se no direito de, a seu critério e a qualquer tempo, alterar, modificar, suspender ou cancelar o presente Edital, sem que caiba qualquer pretensão de retenção de direito ou direito adquirido aos licitantes eventualmente inscritos em qualquer fase do presente processo licitatório.
14. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, através do e-mail: clicitacao@unicruz.edu.br ou pelo fone: (0XX) 55 3321 1616; ou com o Setor de Suprimentos, através do e-mail: suprimentos@unicruz.edu.br ou pelo telefone: (0XX) 55 3321 1526.

Do Cronograma

15. Publicação do Edital: 11/01/2021.
16. Prazo para esclarecimentos ou pedido de providências: até 05/02/2021.
17. Julgamento dos pedidos de esclarecimentos e/ou providências: até 12/02/2021.
18. Análise das propostas e declaração do licitante vencedor: até 22/02/2021.
19. Prazo para recurso do resultado: 23/02/2021.
20. Julgamento e publicação do recurso do resultado: até 25/02/2021.
21. Publicação da homologação do resultado final: até 26/02/2021.
22. Prazo final para entrega do bem: até 26/04/2021.

Cruz Alta, 11 de janeiro de 2021.

Luísa Cristina Carpovinski Pieniz
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

José Ricardo Libardoni dos Santos
Pró-Reitor de Administração
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 11 de janeiro de 2021.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

